Acusado de agredir o árbitro Raphael Claus, o corintiano Petros foi considerado culpado e recebeu 180 dias de suspensão, nesta segunda-feira, em julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). O relator do caso chegou a citar o caso Luiz Suárez, uruguaio que foi enquadrado no mesmo artigo durante a Copa do Mundo e recebeu uma punição idêntica (120 dias). O Corinthians ainda pode reduzir essa pena ou até absolver Petros no Pleno do STJD.

O relator Felipe Bevilacqua foi o responsável por sugerir inicialmente a punição a Petros e também por fazer a comparação com o caso Suárez: "em uma situação de agressão contra atleta, a Fifa suspendeu quatro meses. Entendo que é perfeitamente cabível. Aplico a pena mínima de 180 dias", afirmou ele, depois de admitir que teve dificuldades para chegar a uma conclusão.

O auditor Douglas Blaichman acompanhou o relator. O presidente Paulo Valed tomou a decisão final e foi contundente: "não tive a menor dúvida que foi intencional. Ele desvia a trajetória e atinge o árbitro por trás, de forma covarde. Não me preocupo com a opinião da mídia. Voto acompanhando a suspensão de 180 dias".

Dois auditores discordaram, enquadraram Petro em outro artigo e pediram uma pena menor. Washington Rodrigues votou por quatro jogos. Vinícius Sá votou por um jogo apenas.

CAIXA